

**PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE XAMBIOÁ-TO.**

EM 03/01/2019

Marcos Sobrinho



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 006/2019.

“Declara a dispensa de licitação e dá providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços de locação de softwares dos sistemas contábeis, recursos humanos, financeiro, controle interno, almoxarifado, patrimônio e Portal de Transparência;

Considerando a existência de recursos orçamentários para atender as despesas com a contratação dos serviços;

Considerando os pareceres opinativos da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna, e

Considerando os termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93,

R E S O L V E:

I- Declarar a dispensa de licitação para contratação direta da empresa **F.H.L DE PAULA- ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 15.108.753/0001-92, localizada na Rua Primeiro de Janeiro, nº. 1412, Quadra 38-A, Lote 06- B, Sala 08, Centro, Araguaína/TO para a prestação de serviços de locação de softwares dos sistemas contábeis, recursos humanos, financeiro, controle interno, almoxarifado, patrimônio e Portal de Transparência, com manutenção preventiva, corretiva, presencial e *on-line*, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Xambioá no mês de janeiro/2019 pelo valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

II- Autorizar a Chefia de Gabinete e a Diretoria Financeira a adoção das demais providências para realizar a contratação da empresa.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 03 de janeiro de 2019.


RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente